

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1207-2023/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2023/04151.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - CNPJ nº. 04.202.280/0001-71.

OBJETO: "Realização da Festa de Rodeio e Exposal 2023 em Santo Antonio do Leste.MT".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.0011300-1 (Data do Empenho 31/08/2023).

ORIGEM DO RECURSO: oriundo de Emenda Parlamentar nº 87 do Deputado Estadual Max Russi.

VALOR TOTAL: R\$: 303.000,00 (trezentos e três mil reais), sendo R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar nº 87 do Deputado Estadual Max Russi e R\$: 3.000,00 (três mil reais) de contrapartida da Prefeitura

FISCAL: Laura Denize de Arruda - Matrícula: 255436.

VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 29/02/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e José Arimateia Vieira Alves - Prefeito do Município de Santo Antônio do Leste.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 792de8be

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)